

08008//2019-9 TCEES, que determinou o registro da *Portaria/IPC/DTP nº. 22/2019 retificada pela Portaria/IPC/DTP nº 78/2021*, "Fica concedida ao servidor municipal GARIBALDE FERREIRA DE FARIAS, ocupante do cargo público efetivo de "Professor MaPB – III Matemática", matrícula 100941.2, aposentadoria por idade com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da CF/88, combinado com o § 8º do mesmo artigo.

Art. 3º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 02/02/2019. Cariacica, ES, 06 de julho de 2026.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 045 DE 06 DE JULHO DE 2026.

DÁ PUBLICIDADE A PORTARIA/IPC/DTP Nº. 018/2019 QUE CONCEDEU APOSENTADORIA NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 160/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 158 da LC 160/2025 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica.

Art. 2º – De acordo com a decisão proferida no Processo 08005/2019-5 TCEES, que determinou o registro da Portaria/IPC/DTP/Nº 018/2019, "Fica concedida à servidora municipal ROSILANI MARIA CHIABAI BARBOZA ocupante do cargo público efetivo de "MaPP – III Pedagogo", matrícula 83136.1, aposentadoria por tempo de contribuição com proventos inteiros e paridade, nos termos do disposto no artigo 3º, Incisos I, II e III da Emenda constitucional nº. 47/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda constitucional nº. 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 13/02/2019. Cariacica, ES, 06 de julho de 2026.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 046 DE 06 DE JULHO DE 2026.

DÁ PUBLICIDADE A PORTARIA/IPC/DTP Nº. 025/2020 QUE CONCEDEU APOSENTADORIA NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 160/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 158 da LC 160/2025 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica.

Art. 2º – De acordo com a decisão proferida no Processo 05071/2020 TCEES, que determinou o registro da Portaria/IPC/DTP/Nº 025/2020, "Fica concedida à servidora municipal SARA SOUZA NASCIMENTO, ocupante do cargo público efetivo de "Professor MaPB – III - Arte", matrícula 104366.3, aposentadoria por tempo de contribuição permanente – Especial do Magistério, com proventos integrais e sem paridade, nos termos do Artigo

40, § 1º, Inciso III, alínea 'a' c/c § 5º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e Artigo 1º da Lei nº 10.887/04.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/07/2020. Cariacica, ES, 06 de julho de 2026.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 047 DE 06 DE JULHO DE 2026.

DÁ PUBLICIDADE A PORTARIA/IPC/DTP Nº. 020/2018 QUE CONCEDEU APOSENTADORIA NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 160/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 158 da LC 160/2025 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica.

Art. 2º – De acordo com a decisão proferida no Processo 03898/2018-6 TCEES, que determinou o registro da Portaria/IPC/DTP/Nº 020/2018, "Fica concedido ao servidor municipal MAURO DE MEDEIROS VALENTIM, ocupante do cargo público efetivo de "Agente Administrativo I", matrícula 80543.1, aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do disposto no artigo 3º, Incisos I, II e III da Emenda constitucional nº. 47/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda constitucional nº. 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/03/2018. Cariacica, ES, 06 de julho de 2026.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 048 DE 06 DE JULHO DE 2026.

DÁ PUBLICIDADE A PORTARIA/IPC/DTP Nº. 047/2018 QUE CONCEDEU APOSENTADORIA NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 160/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 158 da LC 160/2025 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica.

Art. 2º – De acordo com a decisão proferida no Processo 04912/2018-4 TCEES, determinou o registro da Portaria/IPC/DTP/Nº 047/2018, "Fica concedida à servidora municipal MIRIÃ SUHETT NOGUEIRA, ocupante do cargo público efetivo de "MaPP III Pedagoga", matrícula 81308.1, aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do disposto no artigo 3º, Incisos I, II e III da Emenda constitucional nº. 47/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda constitucional nº. 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 03/05/2018. Cariacica, ES, 06 de julho de 2026.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC